

AVISO DE INFORMAÇÕES SOBRE FUNCIONÁRIOS

O presente Aviso explica como a Cargill, como controladora de dados, usa as Informações pessoais a seu respeito em um contexto trabalhista. Essas informações são identificadas como "Informações sobre funcionários". Você também possui determinados direitos jurídicos referentes às Informações sobre funcionários. O presente Aviso resume também o que são essas informações.

Para obter mais detalhes, leia a <u>Privacidade de dados referente à Política de informações sobre funcionários</u> da Cargill.

1. QUAIS INFORMAÇÕES SOBRE FUNCIONÁRIOS SÃO COLETADAS PELA CARGILL?

A Cargill coleta diversos tipos de Informações trabalhistas a seu respeito, relacionadas à sua função na Cargill. Elas incluem as seguintes categorias:

- Informações de contato, tais como endereço, número de telefone e endereço de e-mail, etc.;
- Dados financeiros, tais como salário, informações de conta-corrente, utilização do cartão de crédito corporativo, benefícios empregatícios, etc.;
- Informações de recrutamento, como currículos, formulários de candidato, etc.;
- Informações sobre sua trajetória, como avaliações ou revisões de desempenho, registros disciplinares, informações sobre habilidades e experiência, registros de faltas, etc.;
- Informações sobre sua utilização dos ativos da Cargill como computadores e telefone, etc. (onde estes dados forem relevantes e de coleta permitida pelas leis locais);
- As imagens de circuito interno de TV e informações de acesso dos visitantes às instalações da Cargill.

A Cargill geralmente recebe informações sobre funcionários diretamente de você ou de terceiros, tais como fornecedores de serviços terceirizados que auxiliam com saúde e segurança, viagens e despesas, entre outros propósitos relacionados a funcionários, como descrito abaixo

2. O QUE A CARGILL FARÁ COM AS INFORMAÇÕES SOBRE FUNCIONÁRIOS?

Normalmente, a Cargill utiliza as Informações sobre Funcionários apenas para fins relacionados aos cargos, que incluem:

- Planejamento e recrutamento de recursos humanos: como o anúncio de empregos, entrevistas, seleção e contratação de novos funcionários;
- Gestão e administração: como o desenvolvimento de carreira do funcionário, remuneração, benefícios e gestão de desempenho;
- Desempenho das operações comerciais da Cargill: como a realização das atividades diárias da Cargill;
- Conformidade jurídica e normativa: como a conformidade com os requisitos de saúde e segurança, além de outras obrigações jurídicas ou fiscais, participando de atividades de auditoria detalhada, referentes à venda ou compra de uma empresa, ou em relação a processos, investigações ou auditorias internas;
- **Gestão de segurança**: como as atividades relacionadas à garantia de seguranças das dependências, ativos, informações e Indivíduos na Cargill.



A Cargill processa as Informações sobre funcionários porque é inerente ao seu contrato de trabalho. Além do exposto acima, algumas partes do processamento podem se basear em sua permissão ou, em função da necessidade de conformidade com uma obrigação jurídica ou para permitir a obtenção de nossos interesses comerciais legítimos, na qualidade de líder no fornecimento de produtos e serviços nas áreas alimentícia, agrícola e financeira.

3. PRINCÍPIOS DE PRIVACIDADE DE DADOS DA CARGILL

A Cargill cumpre com os princípios a seguir, em relação às Informações sobre Funcionários:

- Processamos os dados de forma justa e de acordo com a lei;
- Processamos os dados para fins comerciais válidos; e não os processamos de forma incompatível com esta finalidade;
- As informações pessoais terão adequação, relevância e não deverão ser usadas para nada além da finalidade para qual serão processadas;
- Mantemos os dados precisos e, conforme necessário, atualizados;
- Mantemos esses dados de tal forma que possam ser identificados apenas pelo tempo necessário e de acordo com o propósito para o qual foram coletados;
- As informações pessoais devem ser protegidas contra destruição acidental ou ilegal ou perda acidental, alteração, revelação não autorizada ou acesso usando medidas técnicas e organizacionais apropriadas;
- As informações são processadas em conformidade com os direitos individuais.

4. A QUEM AS INFORMAÇÕES SOBRE FUNCIONÁRIOS SÃO REVELADAS?

(a) Na Cargill

A Cargill restringe o acesso às Informações sobre funcionários a pessoas na empresa que tenham a "necessidade de ciência" dessas informações. Sendo uma empresa global que atua em diversos países, há diversas situações em que a "necessidade de ciência" requer que as informações sejam transferidas para a Cargill em outros países, incluindo os que ofereçam pouca ou nenhuma proteção jurídica às Informações pessoais. Contudo, o intuito da Política de Privacidade de dados da Cargill é proteger as Informações sobre funcionários em todos os países onde a Cargill atua.

Apesar da nova Lei Brasileira de Proteção de Dados (LGPD) nada prever especificamente sobre regras societárias vinculantes, a Lei especifica quando as transferências internacionais são permitidas, ou seja, onde um nível adequado de proteção é fornecido; garantias de conformidade são comprovadas; entre outros. Os registros do mecanismo de transferência usado para fluxos de dados transfronteiriços, como cláusulas padrões, regras corporativas vinculantes, aprovações dos reguladores são fundamentais para provar o mesmo nível de proteção.

A Cargill implementou um mecanismo legal conhecido como "regras corporativas vinculantes" para fornecer salvaguardas adequadas para proteger as informações de emprego do EEE e do Reino Unido quando elas forem transferidas para outra empresa da Cargill. Um resumo das nossas regras corporativas vinculantes para informações de emprego pode ser encontrado aqui.

(b) Fora da Cargill

A Cargill compartilha as Informações sobre funcionários com Provedores terceirizados de serviços, como os fornecedores de remuneração e benefícios que tenham "necessidade de ciência" dessas informações. Onde houver essa necessidade, a Cargill imporá obrigações contratuais apropriadas, referentes às Informações sobre funcionários em trânsito nos provedores de serviços terceirizados.

É nossa prática exigir que os provedores de serviços terceirizados implementem outros meios de fornecer salvaguardas adequadas para informações pessoais transferidas do Brasil, quando apropriado.

Além dos provedores de serviços terceirizados, de maneira geral, a Cargill só divulgará as Informações sobre funcionários a terceiros fora da Cargill:



- ao ser exigida por lei a proceder desta forma;
- em resposta a uma petição legal solicitando assistência, por parte da polícia ou outro órgão de cumprimento da legislação;
- para buscar consultoria jurídica de advogados externos à Cargill ou vinculada a terceiros, de acordo com a lei:
- vinculada à venda, compra ou fusão de uma empresa;
- para conceder a terceiros (como um possível fornecedor ou cliente) uma forma de contato com você no decorrer do curso normal da transação, por exemplo, fornecendo suas informações de contato, como seu número de telefone comercial e endereço de e-mail; ou
- para proteger seus interesses vitais ou segurança.

5. COMO EXERCER SEUS DIREITOS

Caso queira uma cópia das Informações sobre funcionários, atualizá-las ou corrigi-las, por favor use <u>este</u> formulário.

Caso tenha alguma preocupação sobre a forma de uso das Informações sobre funcionários por parte da Cargill, como primeira medida, você deve levar essa preocupação, por escrito, ao seu gestor. Caso esta medida não seja apropriada, por qualquer motivo, você deve abordar a questão por escrito com o Carregado de Proteção de Dados (DPO) ou com a Diretoria Global de Privacidade de Dados, o que for mais apropriado.

Se o seu gerente não for capaz de resolver sua preocupação dentro de um período razoável de tempo, a preocupação pode ser escalada para o Carregado de Proteção de Dados (DPO).

Se a sua reclamação não tiver sido solucionada em um prazo razoável, ela poderá ser encaminhada à Diretoria Global de Privacidade de Dados através deste formulário.

Após investigar uma questão encaminhada, a Diretoria Global de Privacidade de Dados responderá a você por escrito em um prazo razoável, informando as conclusões sobre o assunto, juntamente com detalhes para a execução da medida corretiva proposta.

Se sua preocupação não tiver sido totalmente resolvida pelo Escritório Global de Privacidade, você tem o direito de enviar sua preocupação à Autoridade Brasileira de Privacidade de Dados (ANPD) ou aos tribunais do Brasil, onde poderá pedir indenização da Cargill por perda ou dano que tenha sofrido. Para obter mais detalhes sobre como fazer isso e seu direito à compensação, consulte o anexo 4 da Política de Privacidade de Dados de Informações sobre Funcionários da Cargill.

Em algumas circunstâncias, você tem o direito de solicitar exclusão ou anonimização de suas Informações de Funcionário ou solicitar restrição de seu uso, pode se opor ao seu uso (inclusive para fins de marketing direto), pode recebê-lo em um formato portátil ou transmiti-lo a outra organização. Se você deseja exercer qualquer um desses direitos, use este formulário.

Você tem o direito de reclamar à ANPD se acreditar que processamos suas Informações de Funcionário ilegalmente ou que violamos seus direitos.

RETENÇÃO DAS INFORMAÇÕES DE FUNCIONÁRIOS

Mantemos as Informações sobre funcionários em conformidade com os Cronogramas de retenção de registros da Cargill disponíveis em

https://cargillonline.sharepoint.com/sites/RIMCOE/SitePages/Retention.aspx.

7. CONTATE-NOS

Diretoria Global de Privacidade de Dados da Cargill



Law Department, MS 24 Office Center 15407 McGinty Road West Wayzata MN 55391-2399 EUA

Encarregado pelo Tratamento De Dados Pessoais Carolina Carvalho Barbosa da Silva (principal) / Francisco Eduardo Coronel Franco (substituto) Avenida Dr. Chucri Zaidan 1240 - Torre Diamond - 6º andar CEP 04711.130 São Paulo Brazil